15

Aos vinte três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, teve inicio a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, estando presentes: a Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, a Secretária Executiva Edjane Apª da Silva Rodrigues de Paulo, e os seguintes membros deste Conselho: Maria Andrade Rodrigues, Carlos Roberto Marinho, Franscislene Abreu de Souza, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Natália Alves Oliveira e Roberto Carvalho Pitzer. Iniciou-se a reunião sem a presença da Presidente que por motivo justificado não pode comparecer a esta reunião, a assessora Técnica Andréa Stefani iniciou sua fala com aprovação da Ata do dia 25 de setembro de 2024, em seguida sobre a aprovação do calendário letivo após apreciação dos membros do conselho, elaborado pela equipa Supervisão Educacional e encaminhado pela Roseli Domingos Lima Cordeiro ao Secretário de Educação Bernardo Goytacazes, que encaminhou ao Conselho através do Ofício 119/2024 – SMECT/GAB, Andréa distribuiu para cada conselheiro a cópia do calendário, que juntos foram verificando se todos os sábados letivos haviam sido lançados corretamente, foram identificados alguns erros e corrigidos, mostrou todas as correções feitas, alterou a data da FECT em virtude da Semana da Criança e do Dia do Professor. Disse que as alterações feitas foram mostradas à Roseli e a conselheira Maria, também supervisora escolar e que foram aceitas. O calendário será publicado junto com a Ordem de Serviço após aprovação. Andréa fez a leitura do calendário; a FEATRI será realizada no mês de junho; no mês de julho o bimestre será encerrado no dia 11, seguido de duas semanas de recesso e com retorno do dia 28/07. Foi solicitado o calendário do Estado, mas não foi enviado. Andréa explicou que os quatro dias finais do mês de julho, serão computados no terceiro bimestre. A conselheira Daniele sugeriu que o desfile cívico do dia 07 de setembro, seja transferido para o dia 06, sábado, para evitar folgas e ter um dia de descanso. Andréa comentou que sobre a possibilidade de transferir o feriado de 28 de outubro, dia do Servidor Público, que será numa terça-feira, para segunda-feira, dia 27, para que não seja necessário, incluir no calendário, mais um sábado letivo. O calendário conta com um sábado letivo de margem de segurança que será no dia 06/12. A conselheira Daniele perguntou se essa margem será cancelada caso não seja necessário utilizar. Andréa ficou de levar as sugestões para o Secretário. O calendário Escolar do ano letivo de 2025 foi aprovado por todos e será feito parecer. A Conselheira Maria iniciou a sua fala sobre a deliberação da Educação Especial, ela se desculpou pela demora da documentação e salientou que precisa ter cautela para que fique bem amarrada essa documentação não ficando nenhum detalhe de fora, falou também que nenhum dos municípios vizinhos concluiu essa deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado, Assessora técnica encerrou a reunião e eu, Edjane de Paulo lavrei a presente Ata, que dato e coloco em anexo a folha de registro de presença. Três Rios, 23 de outubro de 2024.